



## **Poder Judiciário**

### **Corregedoria Geral da Justiça**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Ofício Circular nº 79 /2013/CGJ-CE**

Fortaleza, 02 de abril de 2013

**Excelentíssimos(as) Senhores(as).**  
**Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

Senhor(a) Magistrado(a),

Em atenção ao Provimento nº 26, oriundo do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e, reiterando o ofício Circular 15/2013, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência nova remessa, via correio eletrônico institucional da Vara/ Comarca, de dados de crianças e adolescentes que não possuem paternidade estabelecida, inclusos no Projeto Pai Presente.

Outrossim, relembro que os dados obtidos pela campanha deverão ser informados a esta Corregedoria Geral através do sistema CEEP (Coletor Estatístico do Projeto Pai Presente), já está disponível na intranet do Tribunal de Justiça, no link “SISTEMAS”, com acesso aos magistrados e diretores de secretaria.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto**  
**Corregedor Geral da Justiça**